



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8404

CNPJ: 43.467.992/0001-74

I.E. 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

Amparo, 21 de Julho de 2022.

ESCLARECIMENTOS

REFERENTE: Pregão nº 24/2022 (Eletronico)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS

Srs. Licitantes:

Em cumprimento ao pedido de esclarecimento recebido em 20 de Julho de 2022 respectivamente às 12:14h, e de acordo com a legislação vigente, cumpre-nos prestar as seguintes informações:

1)O presente edital solicita:

8.11.1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A documentação licitatória, correspondente aos ANEXOS III ao VI e ITEM 11 DEVERÃO SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE através do sistema do pregão eletrônico, quando solicitado pelo pregoeiro, logo após a disputa de lances e obtenção do menor preço.

Parágrafo Único – Todos os documentos deverão

estar consignados através de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada a ICPBRASIL, no formato PDF, padrão ISO 19005- 3 2012 (PDF/A – versões PDF 1.4 ou superior) e caso forem compactados serão aceitos com a extensão “.zip” onde que inclusive seja possível ao pregoeiro e equipe de apoio, averiguar a sua consistência, veracidade e validade sob pena de desclassificação imediata da empresa (sendo facultada a assinatura digital aos documentos e certidões já emitidos e assinados por órgãos governamentais e correlatos).

Ainda, é importante destacar que a pré-disposição do licitante em participar do presente certame, pressupõe sua plena concordância e regularidade geral quanto a todos os termos e exigências deste edital.

12.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA

12.2.1 – Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

Pergunta-se: As cláusulas 8.11.1 em seu Parágrafo Único e 12.2.1 divergem entrem si, onde o correto nos termos do Art. 32 da lei nº 8663/93 é o que consta no subitem 12.2.1. Posto isto, os documentos que não possuem autenticações digitais ou assinados sem assinatura digital, qual será o prazo para apresentação após o lançamento no sistema?

Resposta: Considerando a modalidade eletrônica do presente certame, toda a documentação de habilitação exigida dos anexos III ao VI e item 11 deverão ser enviados exclusivamente através do sistema do pregão eletrônico quando solicitado pelo pregoeiro, logo após a disputa der lances e obtenção do menor preço nos termos e formas de apresentação exigidas no item 8.11.1. a aparente divergência entre os itens citados por vossa empresa tratou-se de vícios de digitação. Os documentos sem autenticação digital não serão recebidos pelo pregoeiro.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8404

CNPJ: 43.467.992/0001-74

I.E. 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

2) Pergunta-se ainda: Qual o tempo de envio dos documentos habilitatórios após os lances?

Resposta: Informamos que, a solicitação para a apresentação de documentação de habilitação será manifestada pelo pregoeiro após conclusão da fase de lances. O tempo para apresentação da documentação, ainda que não conste no edital devesse preferencialmente em caráter imediato conforme orientações constantes do item 8.11.4 do edital.

3) Os anexos III, V e VI pedem para vir com reconhecimento de firma da assinatura.

Eu assino os documentos digitalmente, com o Certificado que a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil emite.

Posto isto, não há problema na apresentação dos documentos com assinatura digital, sem reconhecimento de firma?

Resposta: Os documentos de habilitação poderão ser enviados na forma digital através da certificação mencionada.

Nada mais,

(assinado no original)

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro / Divisão de Suprimentos